



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.396, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Proj. de Lei nº 72/23 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dá o nome de Basílio Barchi a sede da  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio  
Ambiente e dá outras providências.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Odair Alves de Lima nº 415, nesta cidade de Assis, fica denominada Basílio Barchi.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ANA PAULA MARQUES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.